

P O R T A R I A   N.º   116/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear os cidadãos **EDISON CORDEIRO DE TOLEDO** e **FERNANDO LEITE CARDOSO**, para comporem a JUNTA ELEITORAL da 89ª Zona, sediada em **Goianápolis - Goiás**, no Plebiscito de 21 de abril do ano em curso.

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril do ano de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

